



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

LEI MUNICIPAL 1405/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº. 1373/2021, de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências.

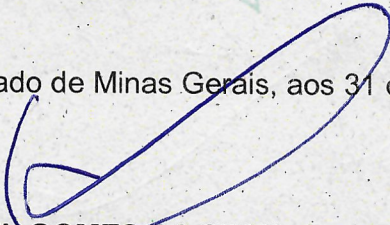
O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

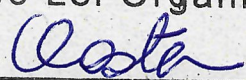
Art. 1º – A Lei municipal nº. 1.373/2021, de 25 de outubro de 2021, que autoriza o município de Espera Feliz/MG a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinado ao financiamento de duas retroescavadeiras 4x4 cabine aberta, e um trator agrícola 4x4 cabine aberta com implementos e acessórios, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aos 31 de agosto de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 31 / 08 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto